

LEI MUNICIPAL Nº 726 DE 02 DE AGOSTO DE 2001.

“DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Praça Julieta Gomes de Moraes, a Praça que está sendo construída pela Prefeitura Municipal no Loteamento Bela Cruz em Duas Barras RJ.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa alusiva para identificação da referida praça, objeto da presente Lei, comunicando aos órgãos interessados para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 02 de agosto de 2001.


Jorge Henrique de Araújo Fernandes
Prefeito Municipal

Autores:

Vereadores Luiz Carlos Botelho Lutterbach e Aloisio Moraes de Mattos

O Caminho para o Futuro

Praça Prefeito Manoel Lutterbach Nunes, nº 07 - CEP 28650-000 - Duas Barras - RJ

Telefones: (0xx24) 534-1212 - 534-1121 - 534-1179 - 534-1139

E-mail: smfdb@terra.com.br